

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Lei Nº 728/2018

“Denomina nome de **Travessa José Maria Calixto dos Santos** em nosso município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Art 37, da Constituição Federal, faz a todos saber que após a regular tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Maria Calixto dos Santos a Travessa compreendida entre a Rua Antônio Gonçalves da Silva até o Rio Preto, com esquina de um lado com imóvel do Sr. Wilson José da Rocha e do outro lado com imóvel do Sr. José Soares de Queiroz Junior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias competentes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 08 de novembro de 2018.

Ricardo Oliveira Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL